


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL SEI PROGEP Nº 109/2018

Processo nº 23117.025805/2018-91

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **Extrato do edital de abertura de processo seletivo simplificado**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **13/04/2018**, seção 3, **páginas 76 e 77**, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item - DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Onde se lê:

SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
-----------------	--	----------------------------	---	------------	---------------------------------

Leia-se:

SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	2 (duas)	40 (quarenta) horas semanais
-----------------	--	----------------------------	---	-------------	---------------------------------

Onde se lê:

SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Semanais
-----------------	----------------------------------	---	---	------------	------------------------------

Leia-se:

--	--	--	--	--	--

SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Saúde Coletiva	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Semanais
		Subárea: Medicina de Família e Comunidade			
		Área II: Saúde Coletiva	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
		Subárea: Medicina de Família e Comunidade			

II) No item - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

(...)conforme descrito no item 3.1 (...)

Leia-se:

(...)conforme descrito no item 4.1 (...)

Onde se lê:

(...)conforme item 3.3 do edital específico(...)

Leia-se:

(...)conforme item 4.3 do edital específico(...)

Onde se lê:

(...)conforme descrito no item 3.2 (...)

Leia-se:

(...)conforme descrito no item 4.2 (...)

Onde se lê:

(...)definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.(...)

Leia-se:

(...)definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.(...)

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411098** e o código CRC **3DE5F3D2**.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL IQUFU/PPQUI Nº 1/2018
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Uberlândia - PPQUI, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições e o processo de seleção para candidatos classificados como regulares e especiais, para o PPQUI, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico em Química e Doutorado em Química, para ingresso no segundo semestre de 2018. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções 013/2012, 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do CONPEP, pela portaria R 134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPQUI: www.cpgquimica.iq.ufu.br.
O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2018, é:

Modalidade	Número de vagas			
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total de vagas
	Alunos Regulares			
Curso de Mestrado Acadêmico	25	4	1	30
Curso de Doutorado	26	4	1	31
Alunos Especiais				
Curso de Mestrado	7	2	1	10

O período de inscrições será de 4 a 6/6/2018.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 6 de abril de 2018.
RODRIGO ALEJANDRO ABARZA MUNOZ
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Extrato do edital de abertura de processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2018, seção 3, páginas 76 e 77, da seguinte forma:

I) No item - DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
Onde se lê:

SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	I (uma)	40 (quarenta) horas semanais
--------------	--	------------------	---	---------	------------------------------

Leia-se:

SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	2 (duas)	40 (quarenta) horas semanais
--------------	--	------------------	---	----------	------------------------------

Onde se lê:

SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	I (uma)	20 (vinte) Horas Semanais
--------------	----------------------------------	---	---	---------	---------------------------

Leia-se:

SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	I (uma)	20 (vinte) Horas Semanais
		Área II: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	II (uma)	40 (quarenta) horas semanais

II) No item - DAS INSCRIÇÕES DOS
Onde se lê:

(...)conforme descrito no item 3.1 (...)

Leia-se:

(...)conforme descrito no item 4.1 (...)

Onde se lê:

(...)conforme item 3.3 do edital específico(...)

Leia-se:

(...)conforme item 4.3 do edital específico(...)

Onde se lê:

(...)conforme descrito no item 3.2 (...)

Leia-se:

(...)conforme descrito no item 4.2 (...)

Onde se lê:

(...)definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2

(...)

Leia-se:

(...)definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2

(...)

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086000204201881.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: A) A concessão ao CONTRATANTE,intransferível,não exclusiva e por prazo indeterminado, da licença de uso no programa PERGAMUM; b) Serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico; c) Disponibilidade de uso de informações e serviços através de redes de teleprocessamento. Obrigações financeiras: Item I - Licença de Uso e Treinamento: R\$ 11.100,00; Item II - Treinamento: R\$ 11.400,00; Item III - Manutenção e Suporte: 12 x R\$ 500,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$28.500,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801650. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 17/04/2018) 153036-15243-2018NE800153

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 153176

Nº Processo: 23064000851201841.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 06255235000100. Contratado : PROJETARE ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços comuns no ramo de projetos de engenharia para fornecimento dePlano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da UTFPR - Campus Cornélio Procópio. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 16/04/2018 a 13/10/2018. Valor Total: R\$49.799,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800032. Data de Assinatura: 16/04/2018.

(SICON - 17/04/2018) 153176-15246-2018NE800055